



**PORTARIA Nº 06, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

***REVOGA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO.***

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna IMP, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Os ofícios encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio de seu ilustre representante, (Ofício n.º 79/2022 - 1PJ/Ref.: Inquérito Civil MPMG n.º 033819000495-2 SEI 19.16.0527.0094845/2021-25 e Ofício n.º 102/2022 - 1PJ/ Ref.: NF 033822000103-0 (SEI 19.16.0527.0027086/2022-95 que expressamente requisita informar “quais as medidas tomadas acerca da revisão e revogação do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022”

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022 e seus respectivos efeitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo como tal a afixação no quadro de avisos do IMP.

Heli de Souza Maia

Diretor Geral do IMP

Mat.: 105-7